



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 2895/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 020/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2895/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 020/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **AR6 LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.727.845/0001-96, com sede na Rua Campolino Alves, nº 300, sala 414 A29, Capoeiras, Florianópolis/SC, cep: 88.085-110, telefone: (48) 3771-8680 e (48) 98855-3595, endereço eletrônico: andre.ar6licitacoes@gmail.com, neste ato representada por **ANDRÉ FELIPE RIBEIRO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 010.132.489-88 e RG nº 4.821.668 SESP/SC, residente na Rua Maria Degrandis, nº 87, apto 301, Serraria, São José/SC, cep: 88.115-277.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula 308971 para atuar como gestor e ainda, Eberton Raider da Costa, matrícula 308980, Arthur Finote, matrícula 344229, sendo titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim Freitas, matrícula 700005, representando a Secretaria Municipal de Saúde, Fernanda da Silva Pereira Costa, matrícula 029378 representando Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Miliane Souza e Silva, matrícula 308851, representando Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social e as demais secretaria, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 22 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

AR6 LICITACOES LTDA

André Felipe Ribeiro Fernandes / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000116/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003505

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000020/2023		Processo	002895/2021			
Contrato	Termo Nº 000116/2023						
Empresa	AR6 LICITACOES LTDA						
CNPJ	CNPJ: 43.727.845/0001-96						
Endereço	RUA RUA CAMPOLINO ALVES, 300 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS - SC - CEP: 88085110						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
074	075	PLACA DE VIDEO PARA ESTACAO DE TRABALHO DE ALTO DESEMPENHO 3D descrições mínimas: placa de vídeo para estações de trabalho profissional; placa de baixo perfil single slot - low profile; placa utilizada para trabalhos profissionais de criação, edição e visualização de modelos 2d e 3d; suporte a resolução digital máxima de 7680 x 4320 at 60 hz, máximo de telas: 4x at 5k 5120 x 2880 at 60 hz para computadores; gpu: com litografia de 12 a 14nm; processador com mínimo de 896 cuda cores; memória de gpu: de 8gb do tipo gddr6 com interface de 128-bits; tipo de barramento pcie 3.0 x16 com refrigeração ativo; desempenho de pico fp32 2,50 tflops; largura de banda de memória de 160 gb/s conexões: para monitor com 4 saídas displayport 1.4 ou mini displayport 1.4; acessórios incluso: 04 cabos mini displayport x displayport 1.4 garantia de 03 anos do fabricante; referências de fabricantes: nvidia quadro, pny.	GALAX/ RTX 306036NSL 8ND6OCCI	UN	5,00	2.349,0000	11.745,00
101	096	PONTO DE ACESSO PROFESSIONAL WI-FI descrições mínimas: equipamento access point wi-fi de alto desempenho, montável em teto ou parede e projetado para ambiente corporativos; suporte a wi-fi dual band (bandas 2.4 e 5 ghz); multiplas ssids; 2 portas gigabit ethernet (rj-45) (uma porta suporta ieeee802.3af poe e passivo poe); interface de gerenciamento por ethernet; suportar rede segura de convidados: junto com várias opções de autenticação (sms / facebook wi-fi / voucher, etc.); suporte o roaming contínuo que permite que muda os clientes automaticamente para o ponto de acesso com o sinal ideal; acessório: fonte de alimentação 802.3af/at poe; 48v passivo poe (+4,5pins; -7,8pins. poe adaptador incluso); tipo de antena: interna omnidirecional; 2.4 ghz: 3x 3.5 dbi; 5 ghz: 3x 4 dbi; montagem: montagem teto/parede (kit incluso); deverá ser compatível com suporte ao controlador e plataforma de hardware omada (oc200/oc300) e gerenciamento omada app; características wireless: padrões wireless ieee 802.11ac/n/g/b/a; frequência de 2.4ghz e 5ghz; taxa de sinal de 5 ghz:até 1300 mbps e 2.4 ghz:até 450 mbps; suporte de pelo menos 200 clientes simultâneos; e isolamento do tráfego de visitantes; garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados.	TP-LINK/ EAP245	UN	30,00	827,9600	24.838,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.					
099	099	<p>SWITCH PROFISSIONAL GIGABIT GERENCIÁVEL 48 PORTAS</p> <p>descrições mínimas: switch de camada 2+ gerenciável e suporte a I3, padrão de 19" com todos os acessórios para ser instalado em rack;</p> <p>recursos de segurança incluem ligação ip-mac-porta-vid, segurança de portas, storm control e dhcp snooping para defesa contra várias ameaças de rede. suporte ipv6 como dual ipv4/ipv6 stack, mld snooping, ipv6 acl, dhcpv6 snooping, interface ipv6, path maximum transmission unit (pmtu) discovery e ipv6 neighbour discover com garantia que rede está pronta para uma rede de última geração (ngn - next generation network) sem a necessidade de atualizar seu hardware;</p> <p>48 portas rj-45 10/100/1000mbps;</p> <p>4 slots 10ge sfp+ gigabit;</p> <p>1 porta de console rj45;</p> <p>1 porta de console micro-usb;</p> <p>entrada de alimentação 100-240 v ac~50/60 hz; montável em rack já com todos os acessórios inclusos;</p> <p>hardware: gerenciamento ethernet; mínimo de 32mb flash; mínimo de 512mb dram; capacidade de switching de 176gbps;</p> <p>taxa de encaminhamento de pacotes de 130mpps; packet buffer 12 mbit; gbps ieee 802.3i:10base-t ethernet; ieee 802.3u:100base-x fast ethernet; ieee 802.3ab:1000base-t gigabit ethernet; ieee 802.3z:1000base-x gigabit ethernet (optical fiber)</p> <p>deverá ser compatível com suporte ao controlador de hardware omada (oc200/oc300);</p> <p>gerenciamento centralizado: acesso à nuvem e aplicativo fornecido pelo próprio fabricante do equipamento.</p> <p>garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados.</p> <p>toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.</p>	TP-LINK/TL-SG3452X	UN	3,00	3.595,0400	10.785,12
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							47.368,920
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							47.368,920
AR6 LICITACOES LTDA:							47.368,920